

7/05/2021



CARREGAL DO SAL
município

Câmara Municipal de Carregal do Sal
12/05/2021

O Presidente da Câmara,

8.1

Rogério Mota Abrantes

Relatório Preliminar	Data: 14/05/2021	Registo nº - 2065
----------------------	------------------	-------------------

Assunto: RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. Pavimentação da Rua 25 Abril em Travanca de São Tomé. Apresentado à Câmara Municipal



reunião ordinária de 2021, 05/28
 reunião extraordinária de 1/1

O júri nomeado, para os efeitos convenientes, pela Câmara Municipal, reuniu no dia 14 de maio do corrente ano.

Resultado: *A Câmara Municipal*
com conhecimento do despacho do
Presidente da Câmara

O Chefe de Divisão

Considerações gerais

Para o concurso de Pavimentação da Rua 25 Abril em Travanca de São Tomé, recorreu a Câmara Municipal a uma Consulta Prévia, (Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29/01, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017 e n.º 42/2017) com um preço base de 25.500,00 € (vinte cinco mil e quinhentos euros) excluindo o IVA.

Os convites para este concurso foram enviados através da plataforma eletrónica (www.acingov.pt), em 30/04/2021.

Foram convidadas a apresentar propostas as seguintes firmas:

- A M Cacho & Brás, Lda.
- Irmãos Almeida Cabral, Lda.
- Socitop Unipessoal Lda.
- Socorpena, Engenharia e Construção, SA.

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade:

- Avaliação do preço.



Matérias de facto e de direito

O Júri começou por analisar e verificar a conformidade das propostas apresentadas com o anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. Desta análise, pôde o Júri constatar que:

A firma, **Irmãos Almeida Cabral, Lda.** propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 24.705,00€ (vinte e quatro mil, setecentos e cinco euros) valor que será acrescido de IVA.

A firma, **A. M. Cacho & Brás, Lda.** não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), nos termos do disposto do artigo 57.º, nºs 1 e 2, pelo que, e de acordo com o artigo 146.º, numero 2 alínea d), em conjugação com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e d) do CCP a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base;

A firma, **Socitop Unipessoal Lda A M Cacho & Brás, Lda.** propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 23.895,00€ (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros) valor que será acrescido de IVA.

A firma, **Socorpena, Engenharia e Construção, SA.** não apresentou qualquer proposta.

Proposta de ordenação das propostas

O Júri propõe que as propostas sejam ordenadas da seguinte forma:

Concorrentes	Preço	Classificação
Socitop Unipessoal Lda	23.895,00€	1º
Irmãos Almeida Cabral, Lda.	24.705,00€	2º

O Júri propõe ainda que de acordo com o artigo 147.º do CCP se proceda à audiência prévia.

As deliberações do presente relatório foram tomadas por unanimidade.

V.Ex.^a. no entanto, superiormente decidirá.

Assinado por : **JOSÉ SOUSA BATISTA**
Num. de Identificação: BI074092413
Data: 2021.05.17 11:20:53+01'00'



Assinado por : **MARIA FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO**
Num. de Identificação: BI106736191

(Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, Eng.^a)

Assinado por : **LUÍS ALBERTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO**
Num. de Identificação: BI066037697
Data: 2021.05.14 17:09:42+01'00'



Assinado de forma digital por **Carla Barros Moreira**
Dados: 2021.05.14 17:17:16 +01'00'

(* Dr.^a Carla Filipa Barros Moreira)

* Na qualidade de perito sem direito a voto (ponto 6, artigo 68.º do CCP).